terça-feira
05
nov/2024

DIÁRIO OFICIAL
Estado do AMAZONAS

Número 35.340 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Estado reabre de forma permanente sistema de pré-cadastro do Amazonas Meu Lar

Reabertura do sistema é para novos pré-cadastros e, também, para os já pré-cadastrados com interesse no subsídio para entrada em financiamento

Tiago Corrêa/UGPE

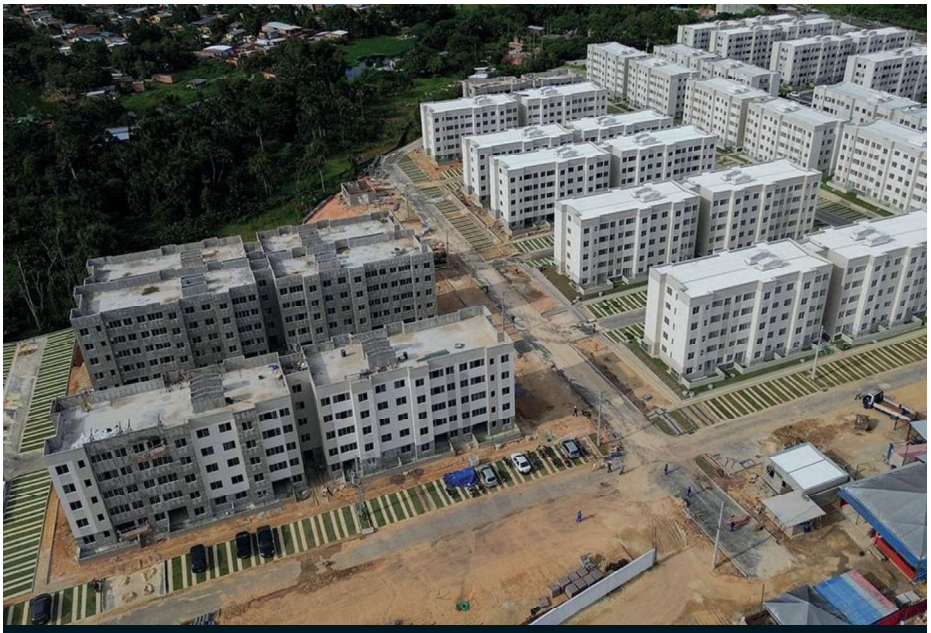

O Subsídio Entrada do Meu Lar integra as modalidades e soluções de moradia que fortalecem as políticas de habitação do Governo do Amazonas

O Governo do Amazonas reabriu o pré-cadastro do Programa Amazonas Meu Lar, no dia 18 de outubro. O foco do programa, nessa fase, são pessoas interessadas na linha de atendimento Subsídio Entrada do Meu Lar. A novidade é que o sistema, a partir de agora, ficará aberto de forma permanente.

"Estamos promovendo essas ações para ampliar o acesso à moradia digna, focando naquelas pessoas que mais necessitam. O nosso objetivo é continuar oferecendo essas modalidades e soluções de moradia para fortalecer as políticas de habitação no nosso governo", afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

De acordo com o secretário da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Marcellus Campêlo, o Subsídio Entrada do Meu Lar é para auxiliar no pagamento da entrada do financiamento de unidade habitacional. "É destinado para as famílias que estão interessadas em financiar um imóvel pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), na linha Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)", explica.

A reabertura do sistema, observa o secretário, é tanto para novos pré-cadastros como também para os já pré-cadastrados que tiverem interesse no subsídio ou em outra linha de atendimento do programa. Em ambos os casos, é obrigatório fazer a opção pela linha de atendimento pretendida.

Se o interesse for pela linha do subsídio estadual, a pessoa pode verificar quais são os empreendimentos credenciados no programa Amazonas Meu Lar e ir direto à empresa responsável para passar pela avaliação financeira e de crédito. "Se o financiamento for aprovado e a pessoa atender aos critérios do Amazonas Meu Lar, ela terá direito a um valor para auxiliar no pagamento da entrada", explica o secretário. O valor do subsídio estadual é de R$ 35 mil para famílias da Faixa 1, que tenham renda mensal bruta de até R$ 2.850,00, R$ 30 mil para a Faixa 2, com renda mensal bruta de R$ 2.850,01 até R$ 4.700,00, e R$ 20 mil para a Faixa 3, com renda mensal bruta de R$ 4.700,01 até R$ 8.000,00.

O pré-cadastro pode ser feito no site www.amazonasmeular.am.gov.br ou pelo aplicativo SASI, baixado no celular. No site também estão os empreendimentos credenciados para consulta.

Passo a passo

O secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Fausto dos Santos Júnior, pede atenção ao passo a passo para acessar a linha de subsídio, observando que, somente após o crédito aprovado, o interessado passa ao status de "selecionado". "O primeiro passo é estar cadastrado no Amazonas Meu Lar. Depois, precisa escolher o empreendimento credenciado e ter o crédito aprovado para financiar um imóvel", observa.

Com o crédito aprovado, a empresa responsável pelo empreendimento irá realizar os trâmites para solicitar o Certificado do subsídio, incluindo uma análise pela equipe social da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e da Sedurb. Se aprovado nessa fase, o status do interessado passa para 'cadastrado' elegível na linha de atendimento "Subsídio Entrada do Meu Lar".

Após essa etapa, o beneficiário receberá o Certificado para acesso ao subsídio que deve apresentar ao agente financeiro no processo de financiamento do imóvel. O certificado terá validade de 30 dias, período em que o beneficiário deverá concluir a negociação da unidade habitacional. O certificado poderá ser renovado pelo prazo máximo de 10 dias. Após esse prazo, perderá a validade.

Segundo o diretor-presidente da Suhab, Jivago Castro, o subsídio é uma das linhas de atendimento do programa Amazonas Meu Lar e quem não for contemplado nesta modalidade ainda poderá concorrer em outras. "A pessoa não fica fora do programa, ela volta para a condição de pré-cadastrado e, conforme seu perfil de vulnerabilidade, poderá ser selecionada ou fazer a opção por uma outra linha de atendimento na medida em que for disponibilizada pelo Governo do Estado", orienta Castro.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9DEF.639F.458D.41EC/2E5D2BCC
Código verificador: **9DEF.639F.458D.41EC** CRC: **2E5D2BCC**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento assinado por: YAMILLE DA SILVA JACAUNA:860******** em 07/11/2024 às 10:33 utilizando assinatura por login/senha.

13.598,79 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo n° 01.01.025101.003674/2024-97-SEINFRA.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 201070

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 159/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 039/2024 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV**; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar de Bancada nº 094/2024, visando a realização do Projeto a Vhida Transforma Sorrisos, conforme plano de trabalho; **Data da assinatura:** 31/10/2024; **Vigência:** 04 (quatro) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa:** 44504201; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho nº** 2024NE0001198, emitida em 30/10/2024; **Valor:** R$ 100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo:** 14000/2024-67; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 05 de nnovembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 200924

EXTRATO Nº 161/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2023-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e 3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A**; **Objeto:** Alteração da Cláusula Nona. Item 9.15 do Termo de Contrato retro referenciado, que passa a ter a seguinte redação: É permitido a subcontratação de empresas para a execução parcial do objeto do contrato, desde que seja informado a Contratante as empresas que serão subcontratadas, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da emissão da ordem de serviço; **Data da Assinatura:** 04/11/2024; **Processo Administrativo:** 012176/2024-84; **Fundamento do ato:** art. 72 e 78 da Lei n.º 8.666/93; Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 200938

EXTRATO Nº 160/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 041/2024 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **INSTITUTO AMAZÔNIA EQUATORIAL**; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar de Bancada nº 033/2024, visando viabilizar a realização do Projeto Ampliando Horizontes, conforme plano de trabalho; **Data da assinatura:** 31/10/2024; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho nº** 2024NE0001197, emitida em 30/10/2024; **Valor:** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **Processo Administrativo:** 09242/2024-39; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 200940

EXTRATO Nº 162/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 042/2024 - SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM**; **Objeto**: transferência de recursos financeiros no importe de R$ 409.286,12 (quatrocentos e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos), oriundos das Emendas Parlamentares: nº 017/2024, de autoria do Deputado Estadual Dr. Gomes, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); nº 018/2024, de autoria do Deputado Estadual Wilker Barreto, no valor de R$ 159.286,12 (cento e cinquenta e nove mil reais, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos); nº 037/2024, de autoria do Deputado Estadual Delegado Péricles, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); e nº 078/2024, de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), visando a execução do Projeto Autismo, Autonomia e Superação, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura**: 31/10/2024; **Vigência**: 08 (oito) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 21101; Programa **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2773.0011 e 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa**: 33504199; **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0001207, emitida em 31/10/2024; Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais); 2024NE0001208, emitida em 31/10/2024; Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais); 2024NE0001209, emitida em 31/10/2024; Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 2024NE0001210, emitida em 31/10/2024; Valor: R$ 159.286,12 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos); **Processo Administrativo**: 009253/2024-19; **Fundamento do Ato**: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 200953

EXTRATO Nº 163/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 038/2024 - SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - SEÇÃO AMAZONAS**; **Objeto**: transferência de recursos financeiros no importe de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar de Bancada nº 138/2024, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campelo, visando à realização do I Encontro Estadual de Conselheiras e Movimentos Sociais de Mulheres do Amazonas, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura**: 31/10/2024; **Vigência**: 07 (sete) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 21101; **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa**: 33504199; **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0001199, emitida em 30/10/2024; **Valor**: R$ 100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo**: 015054/2024-40; **Fundamento do Ato**: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 200994

PORTARIA Nº 112/2024- GSEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N^{0} 61/2024**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tem por objeto o estabelecimento de ação conjunta entre os partícipes visando à proteção dos direitos da pessoa idosa, mediante a implementação do programa "Um Convívio sem Violência", sempre que os direitos da pessoa idosa forem ameaçados ou violados, especialmente nas ações judiciais em trâmite na Justiça do Estado do Amazonas, com vistas ao enfrentamento a violência física, mental, financeira e patrimonial contra esta parcela da população; **CONSIDERANDO** o Artigo 43, 44 e 45 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI); **CONSIDERANDO** a Lei Estadual

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9DEF.639F.458D.41EC/2E5D2BCC
Código verificador: **9DEF.639F.458D.41EC** CRC: **2E5D2BCC**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento assinado por: YAMILLE DA SILVA JACAUNA:860******** em 07/11/2024 às 10:33 utilizando assinatura por login/senha.

nº 6.586, de 27 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual Nº 2887, de 04 de maio de 2004; **RESOLVE: I - DESIGNAR** a Sra. Thalita dos Santos da Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como a Sra. Rebeca Oliveira da Coordenação "Um Convívio sem Violência", como responsáveis para acompanhar, gerenciar e coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica n°61/2024; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 201047

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/10/2024, Edição nº 35.336 do DOE, pág. 19, Poder Executivo - Seção II, referente ao Extrato n° 153/2024 -SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** R$ 192.348,99 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) **LEIA-SE:** R$ 192.348,96 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 200943

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 029/2021

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 029/2021. **Processo n**°: 01.01.030101.004399/2024-69. **Data**: 18/10/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. **Objeto**: O 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 029/2021 tem por objeto a continuidade da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada-noturno na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - CTT 2024-2025 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº de registro: AM000057/2024. **Valor**: O valor do presente Aditivo sofrerá reajuste com base na CCT 2024/2025, que trouxe ajuste na remuneração e benefícios aos empregados alocados na execução dos serviços contratados, não alterando o valor consignado no Termo de Contrato primitivo, nos termos do art. 65, 88º da Lei nº 8.666/1993. Desse modo, com vistas ao reequilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato, e calculadas as atualizações das obrigações trabalhistas trazidas pela CCT 2024/2025, os valores global e mensal do Contrato com a prorrogação passa a ser: VALOR GLOBAL: R$ 176.363,16 (cento e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos); VALOR MENSAL: R$ 14.696,93 (catorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). **Vigência**: O presente 3º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária**: 30101; **Programa de Trabalho**: 18.122.0001.2001.0001; **Fonte de Recurso**: 1.704.1450.0000.0000; **Natureza da Despesa**: 33903703; **Evento**: 400091; **Modalidade**: 3 - Global, **referente à Nota de Empenho Nº**: 2024NE0000393, no valor de R$ 4.409,08 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos), emitida em 18/10/2024. **Ratificação**: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de novembro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 201094

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 48/2024 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 09/2024 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024. PARTES: SEPROR ILSC LTDA
OBJETO: Termo Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Permanente e Kit de Casa de Farinha.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº Edital de PE 02/2023 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI por intermédio da Coordenação Regional Vale do Javari (UASG 194007).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 610.740,00 (seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 44905237 F.R: 1.501.170.0.0000.0000 - **NOTA DE EMPENHO Nº** 0001120/2024, emitida em 23/10/2024, no valor de **R$ 610.740,00** (seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de novembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 200847

RESENHA Nº 31/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:
1. Franey Guimarães Medeiros - José Erenilson Soares da Silva. Cargo: Colaborador. **Período:** 24/11 a 01/12/2024. **Destino:** Tabatinga e Santo Antônio do Içá. **Objetivo:** Fiscalização *in loco* do termo nº 085/2021, Aquisição de combustível para recuperação de estrada vicinais e Termo Convênio nº 55/2022. Locação de equipamento rodoviário para serviços e manutenção e conservação dos trechos. **2. Ivo da Rocha Calado. Cargo:** Técnico. **Período:** 28/11 a 09/12/2024. **Destino:** Tabatinga, São Paulo de Olivença e Santo Antônio do Içá. **Objetivo:** Fiscalizar o Termo de Acordo de Cooperação nº 01/2020 e os Termos de Fomento nº 20/2023 e 16/2024 e o Convênio nº 1634/2024-45. **3. Janice Fernandes Carvalho. Cargo:** Cadista III. **Período:** 12 a 14/11/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Fiscalização do Termo de Convênio n° 20/23. **4. Josué Vilena da Silva Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 17 a 24/11/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Reunião para aprovação de Acordo de Pesca e realização de Curso de Contagem de Pirarucu na Comunidade Santa Maria do Poção, no Rio Capea no Município de Coari. **5. João Bosco Ferreira da Silva - Olímpio Antônio Batalha de Andrade. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 a 30/11/2024. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoio técnico na realização de contagem e pesca de pirarucu na Área do Acordo de Pesca da Ilha da Paciência no município**. 6. João Bosco Ferreira da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 18 a 23/11/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Reunião para Aprovação de Acordo de Pesca e realização de Curso de Contagem de Pirarucu na Comunidade Santa Maria do Poção no Rio Copea no município. - **Período:** 05/12 a 09/12/2024. **Destino:** Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte. **Objetivo:** Visita técnica e levantamento da situação do frigorífico da Coopeixe, implantado de pescado manejado dos municípios. **7. Larissa Arouck Monteiro França - Maria José de Melo Andreola. Cargo:** Secretária Executiva - Chefe de Gabinete. **Período:** 06 a 08/11/2024. **Destino:** Boa Vista - RR. **Objetivo:** Assessorar o Secretário e participar da 43º Exposição Feira Agropecuária de Roraima, em busca de parcerias no segmento do agronegócio, viabilizando recursos financeiros e tecnológicos para os produtores rurais. **8. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior. Cargo:** Colaborador. **Período:** 14 e 15/11/2024. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, no referido município. - **Período:** 19 a 21/11/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo e Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, no referido município. **9. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 14 a 17/11/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo, Careiro Castanho e Careio da Várzea. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, parta o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. - **Período:** 19 a 22/11/2024. **Destino:** Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. **10. Sheron Torres de Macedo. Cargo:** Eng - III. **Período:** 25 a 27/11/2024. **Destino:** Guajará. **Objetivo:**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/9DEF.639F.458D.41EC/2E5D2BCC
Código verificador: **9DEF.639F.458D.41EC** CRC: **2E5D2BCC**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento assinado por: YAMILLE DA SILVA JACAUNA:860******* em 07/11/2024 às 10:33 utilizando assinatura por login/senha.